

Luís Nuno de Vilhena Baptista — *Aprovado*.
 Maria Arminda Caeiro Veiga de Sousa Machado — *Aprovada*.
 Maria Emília Pereira da Silva — *Aprovada*.
 Maria Isabel Montes Silvestre Araújo Bernardino — *Aprovada*.
 Maria José Lopes Amaro — *Aprovada*.
 Mário João Martins Oliveira — *Aprovado*.
 Mário José Bilhota Garcia Alves — *Aprovado*.
 Marisa Gabriela Corte-Real Sancho Trabulo — *Aprovada*.
 Nuno Gonçalves Anselhel de Vasconcelos — *Aprovado*.
 Quitéria Agostinho Mateus Rato — *Aprovada*.
 Rui Carlos Fernandes Menezes Caria — *Aprovado*.
 Rui Miguel Rodrigues Conceição Conduto — *Aprovado*.
 Vítor Paulo Baltazar Mendes Gonçalves Martins — *Aprovado*.

3 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supra-citado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes das listas acima mencionadas reporta-se a 20 de Março de 2006, data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, do aviso n.º 3499/2006 (2.ª série), relativo às primeiras listas deste concurso.

Medicina física e reabilitação

Júri n.º 2 (Lisboa e Vale do Tejo)

Ana Catarina de Almeida Dias Caldeira Miguéns e Diogo — *Aprovada*.
 Cristina Maria Pereira Campos Ângelo — *Aprovada*.
 Elsa Maria Caçador Marques Couto — *Aprovada*.
 Isabel Maria Mina Lopes Batalha — *Aprovada*.
 Maria da Paz de Freitas Dias Milheiro de Carvalho — *Aprovada*.
 Maria de Fátima Pinto Carvalho — *Aprovada*.
 Maria de Lurdes Flores Diamantino — *Aprovada*.
 Maria Fernanda Seita Filipe — *Aprovada*.
 Maria José Lopes Marques — *Não aprovada*.
 Maria Luísa Santana Carlos Pacheco de Medeiros — *Aprovada*.
 Maria Teresa do Rosário G. R. Mirco Valentim Lourenço — *Aprovada*.
 Mário Manuel Bastos Gonçalves Silva Moura — *Aprovado*.
 Pedro Paulo Valente Gentil Soares Branco — *Aprovado*.
 Susana Maria Benício da Conceição Caetano — *Aprovada*.

4 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supra-citado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes das listas acima mencionadas reporta-se a 9 de Maio de 2006, data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2006, do aviso n.º 5423/2006 (2.ª série), relativo à primeira lista deste concurso.

Patologia clínica

Júri n.º 1 (Norte)

Ana Paula Fontes Rocha e Castro — *Aprovada*.
 Anabela Vieira Silva — *Aprovada*.
 Cidália Irene Azevedo Pina Vaz — *Aprovada*.
 Cristina Maria Bordalo Morgado Avelar F. Almeida — *Aprovada*.
 Emília Júlia Fernandes Mesquita — *Aprovada*.
 Helena Florisa Ferreira da Silva — *Aprovada*.
 Iracema Maria da Silva Lopes Romero — *Aprovada*.
 Joana Maria Vidal Pinheiro Cunha Monteiro — *Aprovada*.
 Maria Angelina Lameirão Santos — *Aprovada*.
 Maria da Graça Silva Bastos Lopes Morais Henriques — *Aprovada*.
 Maria Gabriela Vaz Pera Vieira Martins — *Aprovada*.
 Maria Inês Baldaque Faria Marinho F. Guedes Barbosa — *Aprovada*.
 Maria Silvina Peixoto de Freitas — *Aprovada*.

Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo)

Ana Cristina Igreja Duarte — *Aprovada*.
 Ana Maria Alexandre de Matos Rodrigues — *Aprovada*.
 Ana Maria de Menezes da Graça do Espírito Jesus — *Aprovada*.
 Ana Maria Metello Coutinho de Carvalho de Miranda Lemos — *Aprovada*.
 Ana Maria Pimenta da Paula Lory — *Aprovada*.
 Ana Paula Ferreira Duarte Rodrigues Machado — *Aprovada*.
 Carlos Alberto Pina Simões — *Aprovado*.
 Carlos Humberto Boal Roçadas Flores — *Aprovado*.
 Cristina Maria Januário de Jesus Marques Cruz Rodrigues — *Aprovada*.
 Horácio Mala Correia de Oliveira — *Aprovado*.
 Isabel Maria Ribeiro dos Santos — *Aprovada*.
 Isabel Maria Salcedas Pereira — *Aprovada*.
 José Manuel Matias Fernandes Pereira — *Aprovado*.
 Judite Gonçalves Quirin — *Aprovada*.

5 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supra-citado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes das listas acima mencionadas reporta-se a 24 de Julho de 2006, data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 24 de Julho de 2006, do aviso n.º 8202/2006, relativo à primeira lista deste concurso.

Medicina interna

Júri n.º 20 (Algarve)

Ana Paula Cavaco Fonseca — *Aprovada*.
 Arlindo Alberto Marques de Sousa — *Aprovado*.
 Filomena Maria Alves Martins — *Aprovada*.
 Joaquim José Isidoro Duarte — *Aprovado*.
 José Manuel Coelho Nunes Ferreira — *Aprovado*.
 Maria da Conceição do Carmo Viegas Gonçalves — *Aprovada*.
 Maria Domitília Abreu de Pinto Faria — *Aprovada*.
 Maria Helena de Sousa Brito — *Aprovada*.
 Maria José Rio Grade dos Santos Figueiredo — *Aprovada*.
 Maria Leonor dos Santos Almeida — *Aprovada*.
 Paulo Daniel Santa Rita de Figueiredo Magalhães — *Aprovado*.
 Rui Paulo Borges Rodrigues Patraquim — *Aprovado*.

Cirurgia plástica e reconstrutiva

Ana Margarida Ferreira Henriques Bandeira Costa — *Aprovada*.
 Edgardo Luís Azevedo Sá Malheiro — *Aprovado*.
 Francisco Manuel Falcão de Melo — *Aprovado*.
 José Carlos dos Santos Parreira — *Aprovado*.
 Manuel Francisco Maximino Vieira — *Aprovado*.
 Maria Cristina Estribeiro Santos Cunha — *Aprovada*.
 Maria Fernanda Carneiro Sanches dos Santos Fonseca — *Aprovada*.
 Maria Isabel Laranja Mesquita Guimarães Seguro Pereira — *Aprovada*.
 Maria Manuel Cardoso Pires Gonçalves Martins — *Aprovada*.
 Matilde Maria Passos Ribeiro — *Aprovada*.

6 — Nos termos do disposto do n.º 32 do Regulamento acima indicado os candidatas não aprovados dispõem de 10 dias úteis após a publicação das presentes listas para recorrer da sua classificação para o Ministro da Saúde.

10 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Aviso n.º 11 980/2006

Concurso interno de acesso misto na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 2 de Outubro de 2006, se encontra aberto concurso interno de acesso misto, pelo prazo de 10 dias úteis, para o preenchimento de cinco lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.
 2 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Referência A — para funcionários do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde — quatro lugares;
 Referência B — para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados.

4 — O local de trabalho situa-se na sede da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde ou em outra dependência existente em Lisboa.

5 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Lúcia da Conceição Morgado Ferreira Serra Alves, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.
 Vogais efectivos:

Licenciada Lina Patrícia Fernandes Freitas, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.
 Anabela Curreladas Moreno Oliveira, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Licenciada Diana Isabel Carvalho Sabrosa Pinela, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.
 Maria Lucinda Gouveia Soares Sousa, assistente administrativa especialista.

6 — O presidente do júri será substituído pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na avaliação do respectivo currículo profissional, tendo em consideração:

a) A habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, na qual se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) A experiência profissional, na qual se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) A avaliação do desempenho, cuja ponderação é feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 — A entrevista profissional visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

EPS — entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao secretário-geral do Ministério da Saúde, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos através de correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, Avenida de João Crisóstomo, 9, 3.º, 1049-062 Lisboa.

10.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, número, datas de emissão e de validade e serviço emissor do bilhete de identidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Pedido de admissão ao concurso, com a indicação do número, da série e da data do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;

c) Habilitações literárias;

d) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

10.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a avaliação de desempenho, através da expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;

d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;

e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;

f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.3 — Os funcionários do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do n.º 10.2 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

11 — A lista de candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na Avenida de João Crisóstomo, 9, 3.º, em Lisboa.

12 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado, se o número de candidatos admitidos for inferior a 100, ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 11, sendo publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* informando dessa afixação.

13 — A falta de apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

16 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, Rui Gonçalves.

Aviso n.º 11 981/2006

Concurso interno de acesso misto na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 2 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, com dotação global, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 498/2003, de 23 de Junho.

2 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Referência A — para funcionários do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde — dois lugares;

Referência B — para funcionários do quadro de pessoal de outros organismos da Administração Pública — um lugar.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decretos Regulamentares n.ºs 3-A/2005, de 31 de Maio, e 2/2006, de 25 de Janeiro, e Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Portaria n.º 498/2003, de 23 de Junho.

5 — Local de trabalho — na sede da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde ou em outra dependência existente em Lisboa.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de